



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ERRATA

Tomada de Preço Nº 03/2019 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 13/03/2020 às 09hs. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para prestação de serviço, visando a Elaboração de Estudos de Ampliação de Oferta Hídrica na Sub-Bacia do Rio Utinga - Ações para Segurança Hídrica da Bahia, Família(s): 02,14.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

No Item: 1.1.1, Coluna Alocação (h), fl. 46:

Onde se lê:

204

Leia-se:

675

No Item: 1.1.2, Coluna Alocação (h), fl. 46:

Onde se lê:

1.012

Leia-se:

3.455

No Item: 1.1.3, Coluna Alocação (h), fl. 46:

Onde se lê:

374

Leia-se:

1.308

No Item: 1.1.4, Coluna Alocação (h), fl. 46:

Onde se lê:

264

Leia-se:

872

Edital retificado no site do www.comprasnet.ba.gov.br e www.sih.ba.gov.br - aba: Licitações.
Salvador 10/03/2020. Ana Emilia Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

SUSPENSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.295, 4.472, 6.627 E 6.666/2019

Cumpra-se comunicar que, desde 12/12/2019, a Diretoria Executiva da Embasa resolveu, em face da decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no Processo Judicial nº 8081485-04.2019.8.05.0001, suspender, até decisão ulterior, as aplicações de penalidades impostas pela Embasa por meio das RD's nº 780, 781, 782 e 795/2019, que deliberaram pela rescisão unilateral dos Contratos nº 460013104, 460013722, 460013107 e 460013011, firmados com a empresa EMISSÃO S.A., Salvador, 10/03/2020. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2020.0000485-45 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 013/2020 - Partes: FUNDAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, referente ao mês de fevereiro 2020. Valor: R\$ 15.493,28 (quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.122.314.4514, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 0.100.000000. Regina Afonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

Processo nº 055.7658.2020.0000483-83 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 014/2020 - Partes: FUNDAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Fixa / (0800), referente ao mês de fevereiro 2020. Valor: R\$ 386,76 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.122.314.4514, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 0.100.000000. Regina Afonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.2781.2020.0003298-48. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, o valor total de R\$ 36.154,02 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, mês de fevereiro de 2020. Salvador, 10 de março de 2020. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.7441.2020.0025890-93 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 068/2019 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52 CONTRATADO: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 17.689.476/0001-84 Objeto: Alteração da Cláusula Décima - PAGAMENTO, § 8º, inciso I do contrato nº 068/2019, passando vigorar a seguinte redação:

"O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no. 976, de 09 de junho de 2015, será de 16,62%, e incidirá sobre o valor mensal das faturas." DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2020.0021937-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NAMUR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2020.0017663-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro/2020, o valor total de R\$4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2020.0017820-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NILTON FRANCISCO COTRIM DE BRITO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro/2020, o valor total de R\$7.797,00 (Sete mil, setecentos e noventa e sete reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2020.0017945-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIEIRA E LINS CLINICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro/2020, o valor total de R\$25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2020.0015244-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDESAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade João Batista Caribé, realizado no mês de janeiro/2020, o valor total de R\$31.510,00, (Trinta e um mil, quinhentos e dez reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2020.0018739-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde